



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL BENEFÍCIO  
PERMANENTE  
CAMPUS CORRENTE  
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante do curso: \_\_\_\_\_ série/módulo: \_\_\_\_\_, turno:  
\_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_, selecionado para o Programa de Atendimento ao  
Estudante em Vulnerabilidade Social- **BENEFÍCIO PERMANENTE**, previsto na Resolução Nº 014/2014  
que trata da **Política de Assistência Estudantil – POLAE** do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do  
Piauí – IFPI, declaro que não recebo nenhuma bolsa remunerada pelo IFPI, que estou ciente dos meus  
direitos e deveres que justificam o recebimento do benefício permanente e  
comprometo-me a cumprir todos os itens abaixo elencados:

1. Receber o benefício durante o ano letivo através de uma conta bancária em meu próprio nome, a qual é de minha inteira responsabilidade;
2. Estar matriculado em pelo menos duas disciplinas e com frequência mínima de 75% do curso acima discriminado;
3. Manter um bom rendimento acadêmico, demonstrando sempre interesse pelos estudos e evolução no processo de aprendizagem;
4. Buscar a Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil, por iniciativa própria, em qualquer circunstância que esteja prejudicando meu processo de aprendizagem, a fim de receber apoio social e psicopedagógico;
5. Frequentar e participar de ações (oficinas, palestras, reuniões, grupos de apoio, etc.) de acompanhamento promovidas pela Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil;
6. Apresentar à Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil, pelo menos a cada semestre, notas ou outros instrumentais de comprovação de frequência e rendimento acadêmico;
7. Caso desista ou transfira de curso, informar imediatamente a Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil;
8. Não cometer ato indisciplinar conforme orienta a **Organização Didática do IFPI**.

Corrente. \_\_\_\_\_, d e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinado estudante*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável (para estudantes menores de 18 anos)*